



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 041/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 502/2023.

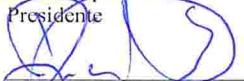
Objeto: Execução de ondulações transversais (lombadas) do tipo A e B.

No décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sala de arquivo do departamento de licitações e contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que participou dos trabalhos o Engenheiro Civil da Secretaria de Mobilidade Urbana Sr. Emanuel da Silva Savioli para análise da proposta de preços no que diz respeito aos seus elementos técnicos. Registra ainda que a única empresa habilitada é a **NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 29.180.566/0001-24**, cujo representante assina a presente ata. Aberto o envelope, seu conteúdo foi rubricado e analisado de acordo com os quesitos técnicos dispostos no Edital. O valor global proposto pela empresa foi de R\$ 196.373,08 (cento e noventa e seis mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos). Após as análises verificou-se que a empresa adequou-se aos parâmetros e exigências previstos no Edital. Sendo assim, resta ela **classificada como vencedora do certame** com o valor global ofertado de R\$ 196.373,08 (cento e noventa e seis mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

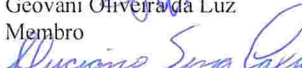


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente


Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Renato Ribeiro Goiyinho
Membro


Geovani Oliveira da Luz
Membro


Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Credenciado:



NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ
29.180.566/0001-24
Rafael Valentim da Silva
CPF 379.980.718-77

Representante Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana:


Emanuel da Silva Savioli
Engenheiro Civil